PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.109, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

dá denominação de Varo Borges dos Reis a Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 27 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº 56/91, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", que tem início na futura Avenida do loteamento e seu término na Avenida Christovam Lima Guedes e compreendida entre as Quadras de nºs. 35, 36, 37, 38 e 40, de um lado e de outro com a área verde do Conjunto Habitacional, passa a denominar-se: RUA VARO BORGES DOS REIS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico